

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4151**

**“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE MENCIONA”.**

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em data de 10 de maio de 2011 foi sancionada a Lei Municipal n. 3753, que “DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, INSTITUI NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS, CARGOS E ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que no inciso VIII, do art. 6º e art. 42 a 51 da referida Lei está previsto o instituto da promoção como sendo acréscimo pecuniário recebido pelo servidor em razão de sua nova titulação ou habilitação conciliada aos resultados positivos obtidos em sua avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas nesta Lei.

CONSIDERANDO a análise e conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, referentes à condições e requisitos de promoção exigidos pelos art. 42 a 49 da Lei 3753/2011;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do quadro de Magistério, abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, conforme datas de entradas de requerimentos que deverão ser observadas como data de promoção:

<b>SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS</b>				
<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo Atual</b>	<b>Promoção para:</b>	<b>A partir de:</b>
Renata Aparecida Jorge Cruz	6790	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	28/11/11
Neida Aparecida Terloni	4204	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	23/12/11
Karen Angélica Alves Ricz	6777	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	03/01/12
Elen Daiani Gonçalves	6972	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	26/01/12
Sebastião Silva de Carvalho Junior	7402	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau A	02/02/12
Carla Maria Silva Bárbara	6795	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	03/02/12
Lúcia Helena Guimarães Pereira	4319	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	09/02/12
Sônia Lucia Braz Silva	7405	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau A	22/02/12
Renata Cristina Abud Ferri Oliveira	6976	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	01/03/12
Fabírcia Aparecida Migliorato Corsi	4169	Professor Nível III Grau C	Professor Nível IV Grau C	16/03/12
Sinelle Duarte	7625	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau A	13/04/12

**Art. 2º.** – O servidor que entender que sua promoção tenha sido feito em desacordo com as normas constantes da Lei 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de promoção, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de maio de 2012.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**